

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 113/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月一日第 4/99/M 號法令第六條第一款 b) 項和第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

第 10/2003 號行政長官批示第三款修改如下：

É alterado o n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2003, que passa a ter a seguinte redacção:

三、房屋之售價如下：

3. O preço de venda das habitações é o seguinte:

(一)

1)

(二)

2)

(三) 上款 (三) 項所指房屋：

3) Habitações referidas na alínea 3) do número anterior:

—— T1 —— \$ 151,900.00 (澳門幣壹拾伍萬壹仟玖佰元整) 至 \$173,900.00 (澳門幣壹拾柒萬叁仟玖佰元整)；

T1 — \$ 151 900,00 (cento e cinquenta e uma mil e novecentas patacas) a \$ 173 900,00 (cento e setenta e três mil e novecentas patacas);

—— T2 —— \$ 173,544.00 (澳門幣壹拾柒萬叁仟伍佰肆拾肆元整) 至 \$ 214,900.00 (澳門幣貳拾壹萬肆仟玖佰元整)；

T2 — \$ 173 544,00 (cento e setenta e três mil, quinhentas e quarenta e quatro patacas) a \$ 214 900,00 (duzentas e catorze mil e novecentas patacas);

—— T3 —— \$ 226,900.00 (澳門幣貳拾貳萬陸仟玖佰元整) 至 \$ 254,900.00 (澳門幣貳拾伍萬肆仟玖佰元整)；

T3 — \$ 226 900,00 (duzentas e vinte e seis mil e novecentas patacas) a \$ 254 900,00 (duzentas e cinquenta e quatro mil e novecentas patacas).

(四)

4)

(五)

5)

(六)

6)

(七)

7)

(八)

8)

(九)

9)

(十)

10)

(十一)

11)

(十二)

12)

(十三)

13)

(十四)

14)

(十五)

15)

(十六)

16)

(十七)

17)

(十八)

18)

二零零五年四月十四日

14 de Abril de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 114/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月一日第 4/99/M 號法令第二條 c) 項、第六條第一款 a) 項和第二款的規定，作出本批示。

第 110/2003 號行政長官批示第三款修改如下：

三、房屋之售價如下：

(一)

(二)

(三) 上款 (三) 項所指房屋：

—— T1 —— \$ 151,900.00 (澳門幣壹拾伍萬壹仟玖佰元整) 至 \$173,900.00 (澳門幣壹拾柒萬叁仟玖佰元整)；

—— T2 —— \$ 173,544.00 (澳門幣壹拾柒萬叁仟伍佰肆拾肆元整) 至 \$ 214,900.00 (澳門幣貳拾壹萬肆仟玖佰元整)；

—— T3 —— \$ 226,900.00 (澳門幣貳拾貳萬陸仟玖佰元整) 至 \$ 254,900.00 (澳門幣貳拾伍萬肆仟玖佰元整)。

(四)

(五)

(六)

(七)

(八)

(九)

(十)

(十一)

(十二)

(十三)

二零零五年四月十四日

行政長官 何厚鏵

第 115/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月一日第 4/99/M 號法令第七條的規定，作出本批示。

第 239/2004 號行政長官批示第三款修改如下：

三、房屋之售價如下：

(一)

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do artigo 2.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

É alterado o n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 110/2003, que passa a ter a seguinte redacção:

3. O preço de venda das habitações é o seguinte:

1)

2)

3) Habitações referidas na alínea 3) do número anterior:

T1 — \$ 151 900,00 (cento e cinquenta e uma mil e novecentas patacas) a \$ 173 900,00 (cento e setenta e três mil e novecentas patacas);

T2 — \$ 173 544,00 (cento e setenta e três mil, quinhentas e quarenta e quatro patacas) a \$ 214 900,00 (duzentas e catorze mil e novecentas patacas);

T3 — \$ 226 900,00 (duzentas e vinte e seis mil e novecentas patacas) a \$ 254 900,00 (duzentas e cinquenta e quatro mil e novecentas patacas).

4)

5)

6)

7)

8)

9)

10)

11)

12)

13)

14 de Abril de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

É alterado o n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2004, que passa a ter a seguinte redacção:

3. O preço de venda das habitações é o seguinte:

1)

(二) 上款(二)項所指房屋：

T1 — \$ 151,900.00 (澳門幣壹拾伍萬壹仟玖佰元整) 至 \$ 173,900.00 (澳門幣壹拾柒萬叁仟玖佰元整)；

T2 — \$ 173,544.00 (澳門幣壹拾柒萬叁仟伍佰肆拾肆元整) 至 \$ 214,900.00 (澳門幣貳拾壹萬肆仟玖佰元整)；

T3 — \$ 226,900.00 (澳門幣貳拾貳萬陸仟玖佰元整) 至 \$ 254,900.00 (澳門幣貳拾伍萬肆仟玖佰元整)；

(三)

(四)

(五)

二零零五年四月十四日

行政長官 何厚鏞

第 116/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2003號行政法規第八條第三款及第五款的規定，作出本批示。

一、下列人士續任為中小企業援助計劃評審委員會成員，由二零零五年五月十五日起，為期一年：

主席——戴建業；

委員——高開賢；

委員——蘇振輝；

委員——陳曉筠；

委員——關敏如；

委員——黃善文；

委員——陳敬紅。

二、上款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表 100 點之 50% 作為報酬。

二零零五年四月二十一日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零五年三月八日批示：

伍煥章——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階熟練助理員，為期六個月，由二零零五年四月六日起生效。

2) Habitações referidas na alínea 2) do número anterior:

T1 — \$ 151 900,00 (cento e cinquenta e uma mil e novecentas patacas) a \$ 173 900,00 (cento e setenta e três mil e novecentas patacas);

T2 — \$ 173 544,00 (cento e setenta e três mil, quinhentas e quarenta e quatro patacas) a \$ 214 900,00 (duzentas e catorze mil e novecentas patacas);

T3 — \$ 226 900,00 (duzentas e vinte e seis mil e novecentas patacas) a \$ 254 900,00 (duzentas e cinquenta e quatro mil e novecentas patacas).

3)

4)

5)

14 de Abril de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos vogais da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2005:

Presidente — Tai Kin Ip;

Vogal — Kou Hoi In;

Vogal — Sou Chan Fai;

Vogal — Chan Hio Wan;

Vogal — Victor Manuel Kuan;

Vogal — Vong Sin Man;

Vogal — Chan Keng Hong.

2. Os membros da comissão de apreciação referida no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

21 de Abril de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 8 de Março de 2005:

Ng Wun Cheong — admitido por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Abril de 2005.

透過辦公室主任二零零五年四月六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b項的規定，以附註形式修改 **Herculano da Conceição Fernandes Carvalho** 在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，薪俸點修改為150點，相等於第三職階熟練助理員，自二零零五年四月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，謝佩雯在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同自二零零五年六月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365。

透過辦公室主任二零零五年四月七日批示：

鄧素嫻——政府總部輔助部門編制外合同第一職階一等高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，由二零零五年六月十五日起續期一年。

二零零五年四月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第48/2005號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令授予的權限，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十三條的規定，作出本批示。

一、所有由澳門金融管理局參與簽署的合同訂立時，由歐陽琦法學士出任該局的公證官員，在其不在或迴避時，則由簡志誠法學士或紹卓文法學士出任。

二、廢止第3/SEF/2000號經濟財政司司長批示。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零五年四月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年四月二十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 6 de Abril de 2005:

Herculano da Conceição Fernandes Carvalho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 3.^o escalão, índice 150, nos SASG, nos termos do artigo 27.^o, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Abril de 2005.

Che Pui Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do mesmo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, índice 365, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^o, n.º 3, e 26.^o, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 7 de Abril de 2005:

Tang Sou Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Junho de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000 e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, e nos termos do artigo 13.^o do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Para a formalização dos contratos em que intervenha como outorgante a Autoridade Monetária de Macau, serve como oficial público a licenciada em Direito Ao Ieong Kei e, nas suas ausências ou impedimentos, o licenciado em Direito José Alberto Correia Carapinha, ou o licenciado em Direito José Pedro Simões.

2. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/SEF/2000.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

19 de Abril de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 20 de Abril de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 39/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款和第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉博士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與通達機電工程有限公司簽定有關「澳門理工學院南岸花園原藝術高等學校改建學生宿舍購置智能化系統及設備」的合同。

二零零五年四月二十日

社會文化司司長 崔世安

第 40/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉博士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與中明建築工程有限公司簽定有關「澳門理工學院南岸花園原藝術高等學校改建學生宿舍裝修工程」的執行合同。

二零零五年四月二十一日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年四月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 39/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, doutor Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para aquisição do Sistema Inteligente e Equipamentos para Empreitada de Modificação das Anteriores Instalações da Escola Superior de Artes (ESA) do Instituto Politécnico de Macau, no Edifício Nam Ngon, para Residência de Estudantes, a celebrar com a empresa «Companhia de Engenharia Eléctrica e Mecânica TUNG TAT, Limitada».

20 de Abril de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 40/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, doutor Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Empreitada de Modificação das Anteriores Instalações da Escola Superior de Artes (ESA) do Instituto Politécnico de Macau, no Edifício Nam Ngon, para Residência de Estudantes», a celebrar com a companhia «JM — Engenharia e Construções Limitada».

21 de Abril de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室**第45/2005號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第11/2005號行政命令第一款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源發展辦公室主任山禮度工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Nexant, Inc.”簽訂“提供電力市場技術及經濟研究服務——第一期”的合同。

二零零五年四月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第46/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與南方建築置業有限公司簽訂「金蓮花廣場及海景花園前行人隧道」工程合同。

二零零五年四月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第47/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第11/2005號行政命令第一款的規定，作出本批示。

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 45/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 11/2005, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação de Serviços para a elaboração de um Estudo Técnico e Económico sobre o Sector de Electricidade — 1.ª Fase», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Nexant, Inc.».

14 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 46/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Passagens Inferiores para Peões junto à Praça de Lótus e Praceta de Miramar», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Empresa de Construção e Fomento Predial Nam Fong, Limitada».

15 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 47/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 11/2005, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予能源發展辦公室主任山禮度工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Nexant, Inc.”簽訂“提供澳電特許合同修訂研究服務”的合同。

二零零五年四月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第 48/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第二十九條第二款、第四十九條和續後數條及第五十六條第二款 d) 項、第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島羅理基博士大馬路，面積 1,281 平方米，其上建有 263 及 263A 號（昔日為 23 及 23AA 號）樓宇，並標示於物業登記局第 13699 號的土地的批給，以便擴建培道中學校舍。

二、根據對該地點所訂定的街道準線圖，將上款所述土地的一幅面積 15 平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道。

三、以租賃制度及免除公開競投方式批出兩幅毗鄰第一款所述土地，面積分別為 103 平方米及 10 平方米的地塊，用作與上述土地的一幅面積 1,266 平方米的地塊合併及共同利用，組成一幅面積 1,379 平方米的單一地段。

四、本批示即時生效。

二零零五年四月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

（土地工務運輸局第 2475.02 號案卷及
土地委員會第 49/2004 號案卷）

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——德記置業有限公司。

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação de Serviços para a elaboração de um Estudo para a Revisão do Contrato de Concessão da CEM», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Nexant, Inc.».

15 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 48/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 2, 49.º e seguintes, 56.º, n.º 2, alínea d), 107.º e 129.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 281 m², situado na península de Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 263 e 263A (antigos n.ºs 23 e 23AA), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 13 699, para ampliação das instalações da Escola Pui Tou.

2. Reverte, por força do alinhamento definido para o local, para a Região Administrativa Especial de Macau, uma parcela de terreno identificado no número anterior, com a área de 15 m², destinada a integrar o domínio público, como via pública.

3. São concedidas, por arrendamento e com dispensa de concurso público, duas parcelas de terreno com a área de 103 m² e 10 m², respectivamente, confinantes com o terreno identificado no n.º 1, destinadas a ser anexadas e aproveitadas em conjunto com uma parcela do mesmo com a área de 1 266 m², passando a constituir um único lote com a área de 1 379 m².

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

19 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

（Processo n.º 2 475.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 49/2004
da Comissão de Terras）

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Fomento Predial Tak Kei, Limitada, como segundo outorgante.

鑒於：

一、德記置業有限公司，總址設於澳門宋玉生廣場418號6字樓，大堂區，登記於商業及動產登記局第370(SO)號，持有一幅以租賃制度批出，位於澳門半島羅理基博士大馬路，面積1,281平方米，其上建有263及263A號(昔日為23及23AA號)樓宇，作學校用途，標示於物業登記局第13699號及其名義登錄於第43712號的土地的批給。

二、上述公司擬擴建學校校舍，興建一幢六層高的附屬樓宇，因此向土地工務運輸局遞交有關建築的初步研究方案，透過該局局長二零零四年三月三十一日作出的批示，該方案被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、在此情況下，上述公司根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零零四年八月二十日向行政長官呈交申請書，請求批准按照上述的建築計劃更改土地的利用及修改批給合同。

四、在組成案卷後，土地工務運輸局制定了修改批給的合同擬本。根據擬本規定，考慮到其作為學校用途及與之前的情況相似，因此豁免繳付修改土地批給合同應繳的溢價金。申請人透過二零零四年十一月二十六日遞交的聲明書，明確表示同意有關擬本。

五、上述土地的面積為1,281平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年九月二十一日發出的第6025/2002號地籍圖中字母“A”及“E”標示。

六、根據對該地點所訂定的街道準線圖，將一幅以字母“E”標示，面積15平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道，並批出兩幅在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”標示，面積分別為103平方米及10平方米的地塊，用作與以字母“A”標示及其批給由申請公司持有的地塊合併及共同利用，以組成一幅面積1,379平方米的單一地段。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年十二月三十日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零五年一月五日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零五年一月三日的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的修改批給合同條件通知申請公司。該公司透過由何厚炤，已婚，澳門出生，居於澳門宋玉生廣場418

Considerando que:

1. A «Sociedade de Fomento Predial Tak Kei, Limitada», com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 418, 6.º andar, freguesia da Sé, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 370 (SO), é titular da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 281 m², situado na península de Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 263 e 263A (antigos n.ºs 23 e 23AA), destinado a escola, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 13 699 e inscrito a seu favor sob o n.º 43 712.

2. Pretendendo a referida sociedade proceder à ampliação das instalações da escola, com a construção de um bloco anexo de seis pisos, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo estudo prévio de arquitectura que, por despacho do director destes Serviços, de 31 de Março de 2004, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. Nestas circunstâncias, por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, datado de 20 de Agosto de 2004, a aludida sociedade solicitou, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, autorização para modificar o aproveitamento do terreno e consequente revisão do contrato de concessão, em conformidade com o referido projecto de arquitectura.

4. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta de revisão do contrato de concessão, nos termos da qual, atenta a finalidade escolar do aproveitamento e à semelhança de situações anteriores, fica a mesma isenta do pagamento do prémio devido pela revisão do contrato de concessão do terreno, a qual mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração de 26 de Novembro de 2004.

5. O terreno em apreço, com a área de 1 281 m², encontra-se assinalado com as letras «A» e «E» na planta n.º 6 025/2002, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 21 de Setembro de 2004.

6. Por força do alinhamento definido para o local, a parcela de terreno identificada pela letra «E», com a área de 15 m², reverte para a Região Administrativa Especial de Macau, para ser integrada no seu domínio público, como via pública, sendo concedidas duas parcelas de terreno assinaladas com as letras «B1» e «B2» na mencionada planta cadastral, com a área de 103 m² e 10 m², respectivamente, para ser anexadas e aproveitadas em conjunto com a parcela «A», de cuja concessão a requerente é titular, em ordem a constituir um único lote de terreno com a área de 1 379 m².

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 30 de Dezembro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Janeiro de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Janeiro de 2005.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas à

號大豐銀行8字樓，以受權人身分代表德記置業有限公司於二零零五年一月二十八日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員 Diamantino de Oliveira Ferreira 核實。

十、根據存檔於土地委員會案卷內之副本，第九條款所述的特別稅捐已透過澳門財稅廳收納處於二零零五年一月二十七日發出的第 2005-06-900045-1 號非經常性收入憑單，於同一日期在該處繳付（收據編號 8809）。

十一、合同第八條款第一款所述的保證金，相當於十二個月的租金，已透過由財政局於二零零五年一月二十六日發出的第 009/ARR/2005 號憑單，以現金存入澳門特別行政區帳戶（帳號 01-01-20-786366）的方式繳付。

第一條款 — 合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島羅理基博士大馬路，其上建有 263 及 263A 號（昔日 23 及 23AA 號）樓宇，面積 1,281（壹仟貳佰捌拾壹）平方米，標示於物業登記局第 13699 號，並以乙方名義登錄於第 43712 號及在地圖繪製暨地籍局於二零零四年九月二十一日發出的第 6025/2002 號地籍圖中以字母“A”及“E”標示的土地的批給合同；

2) 基於新的街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“E”標示，面積 15（壹拾伍）平方米，價值為 \$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整），將脫離上款所指土地的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區公產，作為公共街道；

3) 以租賃制度將兩幅尚未在物業登記局標示，但在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”標示，面積分別為 103（壹佰零叁）平方米及 10（壹拾）平方米，總價值為 \$113,000.00（澳門幣拾壹萬叁仟元整）的地塊批予乙方。

2. 在上述地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”標示的地塊，均以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積 1,379（壹仟叁佰柒拾玖）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款約束。

第二條款 — 租賃期限

1. 本合同標的租賃有效期至二零一五年三月二十七日。

sociedade requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 28 de Janeiro de 2005, assinada por Ho Hao Chio, casado, natural de Macau, residente em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 418, edifício Banco Tai Fung, 8.º andar, na qualidade de procurador, em representação da «Sociedade de Fomento Predial Tak Kei, Limitada», qualidade e poderes que foram verificados pelo Notário Privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A contribuição especial referida na cláusula nona foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 27 de Janeiro de 2005 (receita n.º 8 809), através da guia de receita eventual n.º 2005-06-900045-1, emitida por essa Repartição na mesma data, conforme duplicado arquivado no processo da Comissão de Terras.

11. A caução referida no n.º 1 da cláusula oitava, equivalente a doze meses de renda, foi prestada por meio de depósito em dinheiro, à ordem da Região Administrativa Especial de Macau (conta n.º 01-01-20-786366), mediante guia n.º 009/ARR/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças, em 26 de Janeiro de 2005.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno situado na península de Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 263 e 263A (antigos n.ºs 23 e 23AA), com a área de 1 281 m² (mil duzentos e oitenta e um metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 13 699 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 43 712, assinalado com as letras «A» e «E» na planta n.º 6 025/2002, emitida em 21 de Setembro de 2004 pela DSCC;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «E», na referida planta cadastral, com a área de 15 m² (quinze metros quadrados), à qual se atribui o valor de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas), a desanexar do terreno referido no número anterior, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública;

3) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, de duas parcelas de terreno não descritas na CRP, assinaladas com as letras «B1» e «B2» na referida planta cadastral, com a área de 103 m² (cento e três metros quadrados) e 10 m² (dez metros quadrados), respectivamente, às quais se atribui o valor global de \$ 113 000,00 (cento e treze mil patacas).

2. As parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B1» e «B2» na referida planta cadastral, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 1 379 m² (mil trezentos e setenta e nove metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passando a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento, objecto do presente contrato, é válido até 27 de Março de 2015.

2. 上款訂定的租賃期限可按適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

土地用作保留其上一座現有的樓宇及興建一座作為其擴建部分的新樓宇，兩座樓宇均樓高6（陸）層，作為一所已納入公共學校網的學校校舍。

第四條款——租金

1. 按照三月二十一日第 50/81/M 號訓令的規定，乙方每年繳付每平方米批出土地 \$5.00（澳門幣伍元整）的租金，總金額為 \$6,895.00（澳門幣陸仟捌佰玖拾伍元整）。

2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 擴建工程的總期限為 24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款所訂的期限，延遲不超過 60（陸拾）日者，處以罰款每日可達 \$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過 60（陸拾）日，但在 120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第二款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空總面積 959（玖佰伍拾玖）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年九月二十一日發出的第 6025/2002 號地籍圖中以字母“B1”、“B2”、“C”、“D”及“E”標示的地塊，並移走其上倘有的所有建築物、物料及基礎建設；

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter o edifício nele existente e a construção de um novo edifício para a sua ampliação, ambos com 6 pisos, afectos às instalações de uma escola integrada na rede escolar pública.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 5,00 (cinco patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 6 895,00 (seis mil, oitocentas e noventa e cinco patacas).

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. As obras de ampliação devem operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e a apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno, com a área global de 959 m² (novecentos e cinquenta e nove metros quadrados), assinaladas com as letras «B1», «B2», «C», «D» e «E» na planta n.º 6 025/2002, emitida em 21 de Setembro de 2004 pela DSCC, incluindo a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes;

2) 在上述地籍圖中以字母“D”標示，面積584（伍佰捌拾肆）平方米的地塊上進行山坡處理及加固工程；

3) 在上述地籍圖中以字母“C”及“E”標示，總面積262（貳佰陸拾貳）平方米的地塊上進行基礎建設工程。

2. 乙方必須編製上款所述工程的一切施工圖則，並呈交甲方核准。

3. 對第一款2)及3)項所述的工程，乙方保證優質施工及使用質量良好的材料和設備，並須對該等工程由臨時接收當日起計兩年內所出現的一切瑕疵進行維修及更正。

第八條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過甲方接受的存款或銀行擔保方式繳付相等於年租的保證金，金額為\$6,895.00（澳門幣陸仟捌佰玖拾伍元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第九條款——特別稅捐

由於批出土地由二零零五年三月二十八日起續期十年，根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，乙方須在財政局發出有關通知當日起計30（叁拾）日內繳付特別稅捐，金額為\$68,950.00（澳門幣陸萬捌仟玖佰伍拾元整）。

第十條款——轉讓

基於本批給的特殊性，將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第六條款第一款所指的加重罰款期限屆滿；

2) 當土地利用的修改未完成，未經同意而更改批給用途；

2) A execução das obras de tratamento e estabilização da encosta na parcela de terreno, com a área de 584 m² (quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados), assinalada pela letra «D» na referida planta;

3) A execução das obras de infra-estruturas nas parcelas assinaladas com as letras «C» e «E», na referida planta, com a área global de 262 m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrados).

2. Para a execução das obras referidas no número anterior o segundo outorgante obriga-se a elaborar e apresentar ao primeiro outorgante, para aprovação, todos os projectos.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras referidas nas alíneas 2) e 3) do n.º 1 durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução equivalente à renda anual no valor de \$ 6 895,00 (seis mil, oitocentas e noventa e cinco patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula nona — Contribuição especial

De acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, o segundo outorgante paga, pela renovação da concessão do terreno, por um período de 10 (dez) anos, contados a partir de 28 de Março de 2005, uma contribuição especial no valor de \$ 68 950,00 (sessenta e oito mil, novecentas e cinquenta patacas), no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da respectiva notificação pela Direcção dos Serviços de Finanças.

Cláusula décima — Transmissão

A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza especial, depende de prévia autorização do primeiro outorgante.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sexta;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;

3) 土地利用的修改中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 倘土地利用的修改完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

3) 不履行第七條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

倘有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluída a modificação do aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

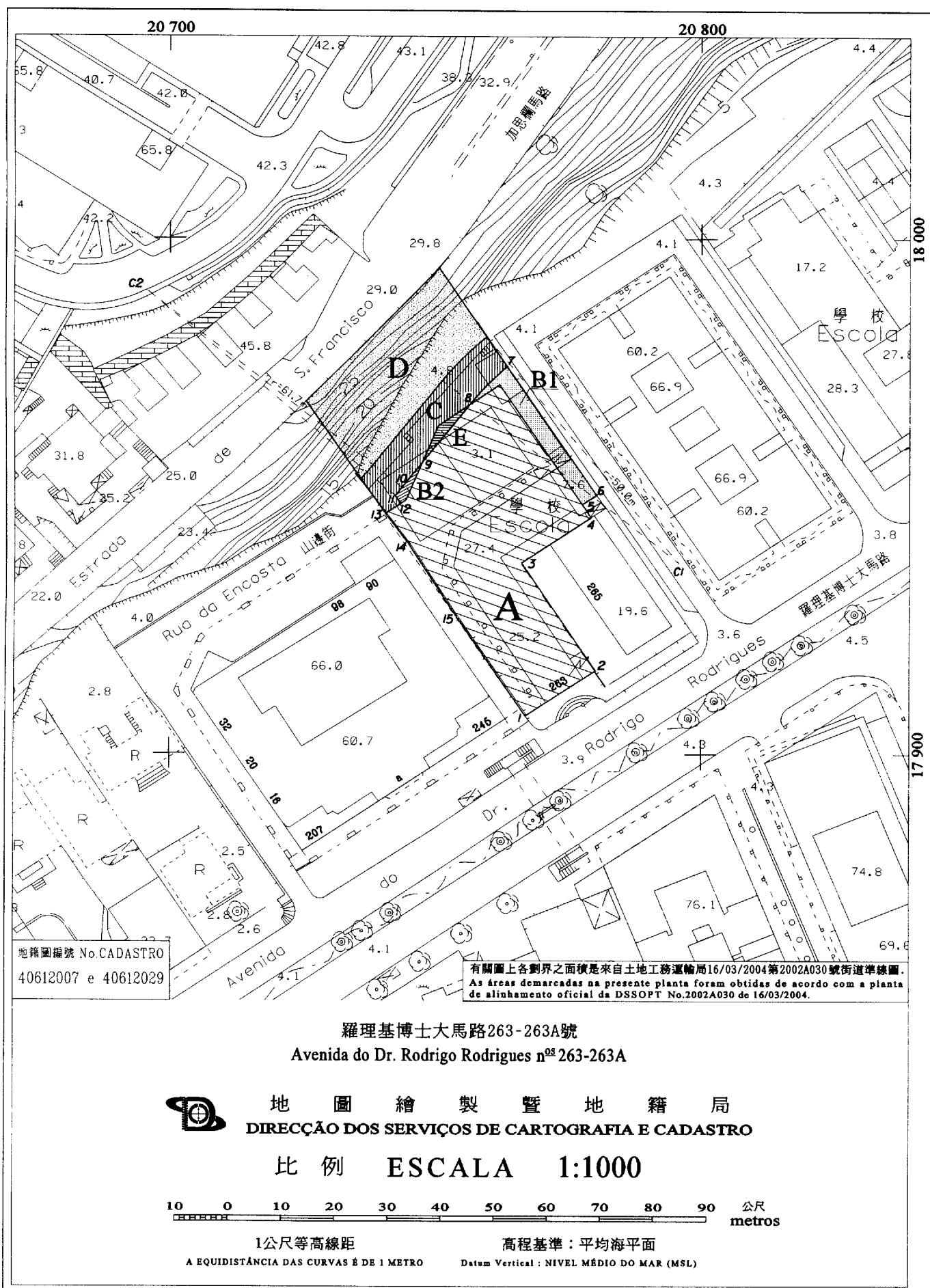
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



 面積 " A " = 1 266 m²
Área

 面積 " B1 " = 103 m²
Área

 面積 " B2 " = 10 m²
Área

 面積 " C " = 247 m²
Área

 面積 " D " = 584 m²
Área

 面積 " E " = 15 m²
Área

N°	M (m)	P (m)
C1	20 795.9	17 937.1
C2	20 695.3	17 990.1
1	20 767.0	17 907.5
2	20 780.2	17 916.3
3	20 766.3	17 937.1
4	20 779.3	17 946.0
5	20 777.7	17 948.5
6	20 780.4	17 950.3
7	20 763.5	17 975.2
8	20 756.7	17 968.2
9	20 747.6	17 956.6
10	20 743.7	17 951.7
11	20 742.4	17 950.2
12	20 743.5	17 948.6
13	20 740.6	17 946.6
14	20 745.0	17 940.8
15	20 753.6	17 927.4

四至 Confrontações actuais :

- A+B1+B2 地塊 :

Parcelas A+B1+B2 :

東北 - 羅理基博士大馬路265號(n°20343)及位於鄰近羅理基博士大馬路之設計道路;

NE - Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n°265(n°20343) e via projectada junto à Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues;

東南 - 羅理基博士大馬路265號(n°20343), 羅理基博士大馬路及位於鄰近羅理基博士大馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;

SE - Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n°265(n°20343), Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues;

西南 - C地塊, 羅理基博士大馬路207-245號及山邊街20-90號(n°13727);

SW - Parcela C, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n°s207-245 e Rua da Encosta n°s20-90(n°13727);

西北 - C及E地塊;

NW - Parcelas C e E;

- E 地塊 :

Parcela E :

東北/西南/西北 - C地塊;

NE/SW/NW - Parcela C;

東南 - A地塊。

SE - Parcela A.

備註: - "A+E"地塊相應為標示編號13699.

OBS: As parcelas "A+E" correspondem à totalidade da descrição n°13699.

- "B1+B2+C+D"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

As parcelas "B1+B2+C+D" são terreno que se presume omissa na C.R.P..

- "B1+B2"地塊為符合街道準線之要求, 應向澳門特別行政區申請使用此部分土地。

As parcelas "B1+B2" são terreno a adquirir à R.A.E.M. para acerto de alinhamento.

- "C"地塊是作為基本建設之用, 由申請人執行。

A parcela "C" destina-se a infraestruturas a executar pelo requerente.

- "D"地塊是作為處理及加固此部分之山坡, 由申請人執行。

A parcela "D" destina-se a tratamento e estabilização de encosta a executar pelo requerente.

- "E"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產。

A parcela "E" é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 49/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島草堆街，面積 40 平方米，其上建有 73 號樓宇，標示於物業登記局 B18 冊第 143 頁背頁第 3659 號，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，作住宅及商業用途的樓宇的土地批給。

二、鑑於上述修改，根據新的街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，面積 1（壹）平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產，因此批出土地的面積現為 39 平方米。

三、本批示即時生效。

二零零五年四月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

附件**(土地工務運輸局第 2476.01 號案卷及
土地委員會第 8/2005 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——草堆六街區坊眾互助慈善會。

鑒於：

一、草堆六街區坊眾互助慈善會，總址設於澳門草堆街 69 號 1 字樓，登記於身份證明局第 148 號，擁有一幅面積 40 平方米，位於澳門半島草堆街，其上建有 73 號樓宇，標示於物業登記局 B18 冊第 143 頁背頁第 3659 號及以其名義登錄於第 56339G 號的土地的利用權。

該土地的田底權是以澳門特別行政區名義登錄於 F41K 冊第 350 頁第 12185 號。

二、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十月二十八日發出的第 5822/2000 號地籍圖中定界。

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 49/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 40 m², situado na península de Macau, na Rua das Estalagens, onde se encontra construído o prédio com o n.º 73, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3 659 a fls. 143v do livro B18, para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, com sete pisos, com a finalidade de habitação e comércio.

2. No âmbito da revisão referida, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela de terreno com a área de 1 m² ficando o terreno concedido com a área de 39 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

19 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO**(Processo n.º 2 476.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2005
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores das 6 Ruas “Chou Toi”», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores das 6 Ruas “Chou Toi”», com sede em Macau, na Rua das Estalagens, n.º 69, 1.º andar, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 148, é titular do domínio útil do terreno com a área de 40 m², situado na península de Macau, na Rua das Estalagens, onde se encontra construído o prédio com o n.º 73, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 3 659 a fls. 143v do livro B18, e inscrito a seu favor sob o n.º 56 339G.

O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 12 185 a fls. 350 do livro F41K.

2. O terreno encontra-se demarcado na planta n.º 5 822/2000, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 28 de Outubro de 2004.

三、承批人擬利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，作住宅及商業用途的樓宇，因此向土地工務運輸局遞交有關的工程圖則。根據局長二零零四年八月十二日作出的批示，有關工程圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、因此，承批人根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零零四年十一月二十九日向行政長官提出申請，請求按照已遞交土地工務運輸局的圖則，核准更改上述土地的利用及修改批給合同。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局制定了合同擬本。承批人透過二零零五年一月三十一日遞交的聲明書，表示同意合同的條件。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年二月二十四日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零五年三月二日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過由 Lai Seng Chi，已婚，中國籍，居於關前正街23號，以草堆六街區坊眾互助慈善會主席的身分於二零零五年三月三十一日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

九、合同第三條款第二款訂定因調整利用權價金而產生的差額及第七條款訂定的溢價金已透過土地委員會於二零零五年三月八日發出的第20/2005號非經常性收入憑單，於二零零五年三月十日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號20360），其副本存於有關案卷內。

十、合同第八條款第二款所述的保證金已透過土地委員會於二零零五年三月十七日發出的第2/2005號存款憑單，以現金存款提交，其經認證的副本存於有關案卷內。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島草堆街，其上建有73號樓宇，總面積40（肆拾）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十月二十八日發出的第5822/2000號地籍圖中以字

3. Pretendendo aproveitar o terreno em apreço com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo sete pisos, destinado a habitação e comércio, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de obra, o qual, por despacho do director, de 12 de Agosto de 2004, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, em 29 de Novembro de 2004, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato, tendo as condições contratuais merecido a concordância da concessionária, por declaração apresentada em 31 de Janeiro de 2005.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 24 de Fevereiro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Março de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração de 31 de Março de 2005, assinada por Lai Seng Chi, casado, de nacionalidade chinesa, com domicílio na Rua dos Ervanários, n.º 23, na qualidade de Presidente da «Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores das 6 Ruas “Chou Toi”», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, referido no n.º 2 da cláusula terceira, bem como o prémio referido na cláusula sétima do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 10 de Março de 2005 (receita n.º 20 360), através da guia de receita eventual n.º 20/2005, emitida pela Comissão de Terras, em 8 de Março de 2005, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

10. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula oitava do contrato foi prestada através de depósito em dinheiro, mediante guia de depósito n.º 2/2005, emitida pela Comissão de Terras, em 17 de Março de 2005, cuja cópia autenticada se encontra arquivada no processo.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 40 m² (quarenta metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 822/2000, emitida em 28 de Outubro de 2004, pela DSCC, situado na península de Macau,

母“A”及“B”標示，並標示於物業登記局第3659號及其利用權以乙方名義登錄於第56339G號的土地的批給；

2) 根據新的街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，面積1(壹)平方米，在地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母“B”標示，將脫離上項所指土地的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區的公產作公共街道之用。

2. 批出土地現時的面積為39(叁拾玖)平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7(柒)層高樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

住宅：建築面積295平方米；

商業：建築面積23平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權價金總額為\$26,360.00(澳門幣貳萬陸仟叁佰陸拾元整)。

2. 當接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須一次性繳付上款訂定的利用權價金調整後的差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$66.00(澳門幣陸拾陸元整)。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行情程序的規定，進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24(貳拾肆)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為將在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十月二十八日發出的第5822/2000號地籍圖中以字母“B”

na Rua das Estalagens, onde se encontra construído o prédio com o n.º 73, descrito na CRP sob o n.º 3 659 e cujo domínio útil se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 56 339G;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta da DSCC acima mencionada, com a área de 1 m² (um metro quadrado), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 39 m² (trinta e nove metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitacional: com a área bruta de construção de 295 m²;

Comercial: com a área bruta de construção de 23 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 26 360,00 (vinte e seis mil, trezentas e sessenta patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil estipulada no número anterior é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 66,00 (sessenta e seis patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação da parcela de terreno assi-

標示的地塊騰空，並移走其上尚有的所有建築物、物料及基礎建設。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$ 1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第二款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

當接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，乙方須向甲方一次性繳付合同溢價金\$ 167,842.00（澳門幣壹拾陸萬柒仟捌佰肆拾貳元整）。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未完全被利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以甲方接受的存款、擔保或保險擔保提供保證金\$ 50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回該土地。

nalada com a letra «B» na planta n.º 5 822/2000, emitida em 28 de Outubro de 2004, pela DSCC, e remoção da mesma de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 167 842,00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentas e quarenta e duas patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. 當發生下列任一事實，該土地亦會被收回：

- 1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 中止土地利用及 / 或批給用途；
- 3) 不履行第五條款所訂的義務。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權全部或局部被撤銷；
- 2) 土地全部或局部，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款 — 有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款 — 適用法例

倘有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;
- 2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

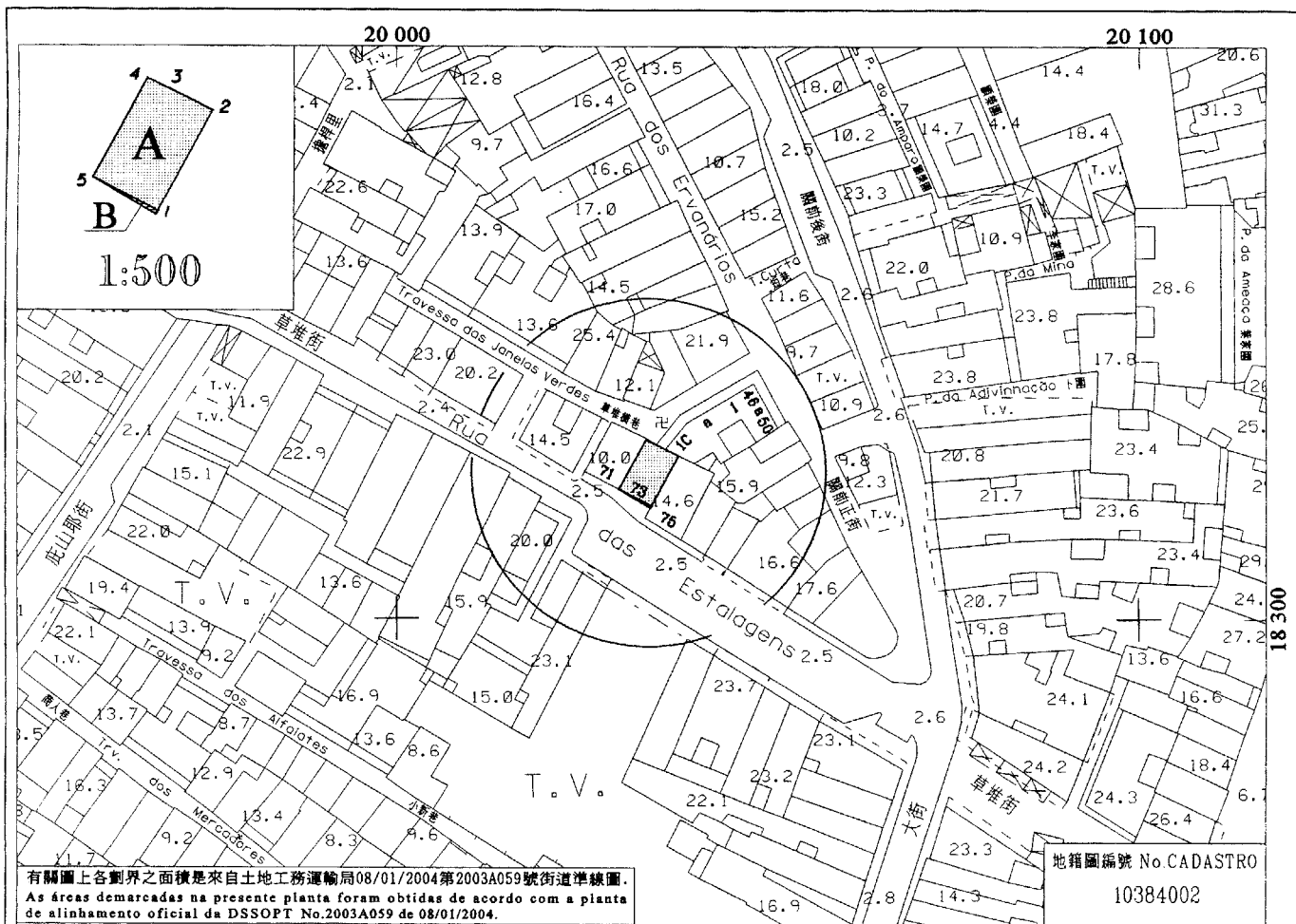
- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



草堆街73號

Rua das Estalagens nº73

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊: 標示編號3659的部分。

Parcela A: Parte da descrição nº3659.

東北 - 關前正街46-50號及草堆橫巷AB-1A號(實地門牌1-1C號)(nº3114)及草堆橫巷;

NE - Rua dos Ervanários nº546-50 e Travessa das Janelas Verdes nºsAB-1A(no local nºsl-1C)(nº3114) e Travessa das Janelas Verdes;

東南 - 草堆街75號(nº6418);

SE - Rua das Estalagens nº75(nº6418);

西南 - 草堆街(B地塊);

SW - Rua das Estalagens(Parcela B);

西北 - 草堆街71號(nº10374);

NW - Rua das Estalagens nº71(nº10374);

- B 地塊: 標示編號3659的部分。

Parcela B: Parte da descrição nº3659.

東北 - A地塊;

NE - Parcela A;

東南 - 草堆街75號(nº6418);

SE - Rua das Estalagens nº75(nº6418);

西南 - 草堆街;

SW - Rua das Estalagens;

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號3659。(AF)

OBS: - As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº3659.(AF)

- "B"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產。

A parcela "B" é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..

面積 " A " = 39 m²
Área面積 " B " = 1 m²
Área

Nº	M (m)	P (m)
1	20 034.5	18 315.6
2	20 038.1	18 322.5
3	20 035.1	18 324.1
4	20 033.7	18 324.8
5	20 030.0	18 317.9

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 50/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華建建築工程有限公司”簽訂「氹仔新碼頭——填土及堤堰」工程合同。

二零零五年四月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

第 51/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“南方建築置業有限公司”簽訂「退休基金會辦公室裝修」工程合同。

二零零五年四月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年二月二十四日作出的批示：

黃穗文工程師——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，續訂其港務局局長職位之定期委任一年，由二零零五年五月二十日起計。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 50/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Novo Terminal Marítimo da Taipa — Aterro e Diques», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Obras de Construção Wa Kin, Limitada».

20 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Instalações do Fundo de Pensões», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Empresa de Construção e Fomento Predial Nam Fong, Limitada».

20 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Fevereiro de 2005:

Engenheira Wong Soi Man — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, como directora da Capitania dos Portos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 20 de Maio de 2005.

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年四月十三日作出的批示：

陶永強工程師——根據第67/2000號行政長官批示第四條及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為電信暨資訊科技發展辦公室主任，為期一年，由二零零五年六月三十日起生效。

許志樑工程師——根據第67/2000號行政長官批示第四條及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為電信暨資訊科技發展辦公室副主任，為期一年，由二零零五年六月三十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年四月十八日作出的批示：

羅庇士工程師——根據現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為郵政局局長，為期一年，由二零零五年六月三十日起生效。

更正

鑑於公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組之第34/2005號運輸工務司司長批示有關在該批示附件之地圖繪製暨地籍局發出的地籍圖中以“B1”標示的地塊面積有不正確之處，現更正如下。

原文為：“...稱為“A”、“B1”、“B2”、“C”及“D”地段，面積為6,936、16,243、7,697...”；

應改為：“...稱為“A”、“B1”、“B2”、“C”及“D”地段，面積為6,936、6,243、7,697...”。

二零零五年四月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年四月二十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零五年四月十五日的批示：

陳頌欣及陳慕儀，第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Abril de 2005:

Engenheiro Tou Veng Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação (GDTTI), nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2005.

Engenheiro Hoi Chi Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador-adjunto do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Abril de 2005:

Engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Correios, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 30 de Junho de 2005.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidão no Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março, no que concerne à área da parcela B1, assinalada na planta emitida pela DSCC, anexa a esse despacho, procede-se à sua rectificação.

Assim;

Onde se lê: «...designados por lotes «A», «B1», «B2», «C» e «D», com as áreas de 6 936 m², 16 243 m², 7 697 m²...»

deve ler-se: «...designados por lotes «A», «B1», «B2», «C» e «D», com as áreas de 6 936 m², 6 243 m², 7 697 m²...».

19 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 21 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 15 de Abril de 2005:

Chan Chung Yan e Chan Mou Yee, técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Comissa-

修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，由二零零五年六月三日起生效。

聲 明

為著應有之效力，根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，茲聲明：本局編制內顧問高級技術員梁紅虹及劉偉明、一等高級技術員唐碧菁及吳詠軍及二等高級技術員徐錦波，在本局分別擔任首席審計師、高級審計師、高級審計師、審計師及審計師的職務，轉為本署人員編制內超額狀況。

二零零五年四月二十一日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零五年四月七日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，趙汝民學士在本局擔任資源管理廳廳長的定期委任，自二零零五年六月一日起續期一年。

二零零五年四月二十一日於警察總局

局長 白英偉

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自副關長於二零零五年四月十三日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

riado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de técnicos superiores de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Hung Hung e Lau Wai Meng, técnicos superiores assessores, Tong Pek Cheng e Ng Wing Kwan Annie Leocadia, técnicas superiores de 1.^a classe, e Chui Kam Po, técnico superior de 2.^a classe, do quadro deste Comissariado, exercendo os cargos de auditora principal, auditor superior, auditora superior, auditora e auditor, respectivamente, transitam para a situação de supranumerários ao quadro do mesmo Comissariado, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Comissariado da Auditoria, aos 21 de Abril de 2005. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Abril de 2005:

Licenciado Chio U Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão de Recursos destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Junho de 2005.

Serviços de Polícia Unitários, aos 21 de Abril de 2005. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora-geral, de 13 de Abril de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas nas respectivas categorias, car-

二十七條及第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

鄧偉民，第二職階熟練工人，編號005541，薪俸點為160，自二零零五年五月三日起生效；

歐陽麗芳，第四職階助理員，編號943040，薪俸點為130，自二零零五年五月六日起生效。

二零零五年四月十九日於海關

副關長 賴敏華

reiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tang Wai Man, como operário qualificado n.º 005 541, 2.º escalão, índice 160, a partir de 3 de Maio de 2005;

Ao Ieong Lai Fong, como auxiliar n.º 943 040, 4.º escalão, índice 130, a partir de 6 de Maio de 2005.

Serviços de Alfândega, aos 19 de Abril de 2005. — A Sub-directora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零五年四月十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，本辦公室第三職階熟練助理員林富發的散位合同獲更改為第四職階，由二零零五年四月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年四月十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，本辦公室第四職階助理員王玉蘭的散位合同獲更改為第五職階，由二零零五年四月十一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年四月十五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階二等技術輔導員劉覺威及第三職階首席技術輔導員Victor Chung的編制外合同均獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零五年五月一日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 13 de Abril de 2005:

Lam Fu Fat, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 4.º escalão da mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 14 de Abril de 2005:

Wong Lok Lan, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 5.º escalão da mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Abril de 2005.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 15 de Abril de 2005:

Lao Kok Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, e Victor Chung, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2005.

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階二等高級資訊技術員梁淑綺及第三職階二等技術輔導員黃麗嫦之編制外合同均獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零五年五月二日起生效。

二零零五年四月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢 察 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自檢察長於二零零五年二月八日及二月二十三日作出的批示：

李揚及黎瑞蘭——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階一等技術輔導員，由二零零五年三月二十日起生效。

姚翠玲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階顧問高級技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零五年四月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零五年三月十四日、三月十六日、三月二十二日、三月二十九日及四月四日作出的批示：

林燕生——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等翻譯的定期委任，獲准續期一年，由二零零五年五月一日起生效。

李社宏、梁學勤及陳月霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室分別擔任第四職階半熟練工人、第六職階半熟練工人及第六職階助理員之散位合同，獲准續期一年，首位由二零零五年三月三十一日起生效，其餘由二零零五年四月十八日起生效。

鄭榮粵及歐添明——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並轉

Leong Sok I, técnica superior de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, e Wong Lai Seong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 8 e 23 de Fevereiro de 2005:

Lei leong e Lai Soi Lan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Março de 2005.

Io Choi Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 14, 16, 22 e 29 de Março, e 4 de Abril de 2005:

Lam In Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 1 de Maio de 2005.

Lei Se Wan, Leong Hok Kan e Chan Ut Ha — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários semiqualeificados, 4.º e 6.º escalão, e auxiliar, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Março para o primeiro, e 18 de Abril de 2005, para os seguintes.

Kuong Weng Ut e Au Tim Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para auxiliares qualificados, 3.º escalão, neste Gabinete,

為第三職階熟練助理員，分別由二零零五年四月一日及四月十日起生效。

二零零五年四月二十二日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零五年三月十六日作出的批示：

康明琪學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本局擔任職務的編制外合同自二零零五年五月三日起獲續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320。

二零零五年四月十六日於新聞局

局長 陳致平

法務局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年三月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用盧碧燕及蔡瑞珍分別自二零零五年四月四日及四月六日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期一年。

摘錄自本局副局長於二零零五年三月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，岑綺樺在本局擔任第一職階一等助理技術員的編制外合同續期一年，自二零零五年五月二日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零五年三月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及

nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 e 10 de Abril de 2005, respectivamente.

Gabinete do Procurador, aos 22 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Março de 2005:

Licenciada Hong Ming Ki Switar — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2005.

Gabinete de Comunicação Social, aos 16 de Abril de 2005. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Março de 2005:

Lou Pek In e Choi Soi Chan — contratadas por assalariamento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, respectivamente a partir de 4 e 6 de Abril de 2005.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 24 de Março de 2005:

Sam I Wa, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2005.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 29 de Março de 2005:

Ieong Tang San, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e Tam Chong Kei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contra-

第五款之規定，本局第一職階一等技術員楊登山及第一職階一等技術輔導員譚宗騏的編制外合同第三條款修改為各自同一職級第二職階，薪俸點為420及320，各自二零零五年二月十一日及一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階一等技術輔導員陳堅敏、李錦漢、陳偉文、周文鐘、甘小明、黎詠霞及高光榮的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點320，自二零零五年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等技術輔導員徐秀晶的散位合同第三條款獲修改為同一職級第二職階，薪俸點275，自二零零四年七月二十四日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零五年三月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b項及第五款之規定，本局第三職階半熟練工人/熟練助理員黃少強的散位合同第三條款修改為同一職級第四職階，薪俸點為160，自二零零五年三月七日起生效。

摘錄自本局局長於二零零五年四月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第二職階三等文員Francisco José Ritchie Manhão的散位合同續期一年，自二零零五年四月二十一日起生效。

二零零五年四月二十日於法務局

代局長 梁葆瑩

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零五年三月十八日會議所作之決議：

Vitor da Rocha Vai，本署確定委任之第三職階特級資訊技術員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門

公務員職級表》之規定，調任為同一職級第二職階，薪俸點為420及320，自二零零五年二月十一日及一月一日起生效。

Chan Kin Man, Lei Kam Hon, Chan Wai Man, Chao Man Chong, Kam, Francisca Siu Meng, Lai Veng Ha e Kou Kong Veng, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Choi Sao Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Julho de 2004.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 31 de Março de 2005:

Wong Sio Keong, operário semiqualeficado/auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Abril de 2005:

Francisco José Ritchie Manhão, terceiro-oficial, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Abril de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, Leong Pou Ieng.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 18 de Março de 2005:

Vitor da Rocha Vai, técnico de informática especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — nomeado, em comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, para exercer

公共行政工作人員通則》第三十條之規定，自二零零五年四月十八日起以臨時定期委任方式在第四屆東亞運動會澳門組織委員會擔任職務，為期一年。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零零四年八月十日作出，並於同年同月十三日提交管理委員會會議的批示，並經管理委員會副主席於二零零四年十月十一日作出，及於同日提交管理委員會會議的批示作修正：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，質量控制辦公室第三職階首席高級技術員 **Pedro Maria de Morais Dá Mesquita** 學士，薪俸590點，獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零四年九月十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年八月十三日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示，並經管理委員會副主席於二零零四年十月十一日作出，及於同日提交管理委員會會議的批示作修正：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

賴惠群——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零零四年十月六日起生效；

徐裕輝學士——第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自二零零四年十月二十六日起生效；

湯偉雄——第三職階首席助理技術員，薪俸290點，自二零零四年九月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年三月十日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

應技術輔助辦公室第二職階二等技術輔導員 **Ana Paula Nunes** 之要求，自二零零五年四月一日起解除有關編制外合同。

二零零五年四月十九日於民政總署

管理委員會委員 鄧惠蓮

funções no Comité Organizador dos 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental de Macau, nos termos do artigo 30.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2005.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Agosto de 2004, presente na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano, e rectificado por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração, de 11 de Outubro de 2004, presente na sessão do Conselho de Administração na mesma data:

Licenciado **Pedro Maria de Morais Dá Mesquita**, técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, do GQC — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 2004.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Agosto de 2004, presentes na sessão realizada na mesma data, e rectificados por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração, de 11 de Outubro de 2004, presentes na sessão do Conselho de Administração na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lai Wai Kuan, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 6 de Outubro de 2004;

Licenciado **Choi U Fai**, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 26 de Outubro de 2004;

Tong Wai Hong, como técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, a partir de 18 de Setembro de 2004.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Março de 2005, presente na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Ana Paula Nunes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, do GAT — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 19 de Abril de 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, *Tang Wai Lin*.

經 濟 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零五年三月二十二日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Março de 2005:

譚道文——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階三等文員之職務，由二零零五年五月十七日起生效。

Tam, Tou Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2005.

根據本局副局長於二零零五年四月十四日之批示：

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 14 de Abril de 2005:

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

聯安運輸有限公司，准照編號 39/1996。

Companhia de Transporte Lin On, Limitada, licença n.º 39/1996.

(是項刊登費用為 \$323.00)

(Custo desta publicação \$ 323,00)

二零零五年四月二十一日於經濟局

代局長 蘇添平

Direcção dos Serviços de Economia, aos 21 de Abril de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零五年三月二十八日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Março de 2005:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁美德在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約自二零零五年四月十五日起獲續期一年。

Leong Mei Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2005.

按照經濟財政司司長於二零零五年四月六日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Abril de 2005:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，潘勁生在本局擔任職務的編制外合約自二零零五年五月四日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540。

Pun Keng Sang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2005.

聲明書 Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig					
01	08	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1	02-01-07-00 02-03-01-00 02-03-07-00 02-03-08-00	一般事務 - 保安司司長辦公室 辦事處設備 資產之保養及利用 廣告及宣傳 各項特別工作	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA Equipamento de secretaria Conservação e aproveitamento de bens Publicidade e propaganda Trabalhos especiais diversos	150,000.00 50,000.00 200,000.00	50,000.00 150,000.00 200,000.00	“20/04/2005 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 20/04/2005”
總 額						Total	200,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織	Orgân.	職能	經濟							
章	Cap.	組	Div.	Func.	編號	Código	項	Alin.		
35	00					土地工務運輸局 重疊薪俸 額外工作 服裝及個人用品 - 負擔補償 啓程津貼 辦事處設備 其他耐用品 01 不動產：道路網之管理 02 傢俬 04 不動產：各類維修 電費 設施之其他負擔 各項特別工作 不定及未列明之開支 街道及橋樑 機械及設備	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES Duplicação de vencimentos Trabalho extraordinário Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos Ajudas de custo de embarque Equipamento de secretaria Outros bens duradouros Imóveis: Gestão da rede viária Móveis Imóveis: Reparações diversas Energia eléctrica Outros encargos das instalações Trabalhos especiais diversos Despesas eventuais e não especificadas Estradas e pontes Maquinaria e equipamento	300,000.00 300,000.00 80,000.00 50,000.00 300,000.00 130,000.00	50,000.00 100,000.00 100,000.00 180,000.00 100,000.00 100,000.00 150,000.00 280,000.00 100,000.00	“18/04/2005 之局長批示” “Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 18/04/2005”

二零零五年四月二十一日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

勞工事務局**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長二零零五年三月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年，自二零零五年六月三日起生效：

高漢強，續聘為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為 400；

麥明添，續聘為第五職階熟練助理員，薪俸點為 170。

二零零五年四月十五日於勞工事務局

局長 孫家雄

博 彩 監 察 協 調 局**批 示 摘 錄**

摘錄自行政長官於二零零五年三月二十八日作出的批示：

Duarte Miguel Simão Cavaco e Duarte Chagas 學士，本局第三職階顧問高級技術員，其個人勞動合同，由二零零五年六月一日起獲續期一年。

聲 明

為著有關效力，茲聲明：根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第四款的規定，終止本局第一職階二等督察 Alberto Jorge de Nogueira Botelho 的編制外合同，自二零零五年四月十五日起生效。

二零零五年四月二十一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社 會 保 障 基 金**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年四月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，區詠琴及馮少萍在本基金擔任職務的編制外合同續期

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Março de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2005:

Kou Hon Keong, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

Mak Meng Tim, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 15 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Março de 2005:

Licenciado Duarte Miguel Simão Cavaco e Duarte Chagas, técnico superior assessor, 3.º escalão, desta Direcção de Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Alberto Jorge de Nogueira Botelho, inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços, cessou o contrato além do quadro, nos termos do artigo 26.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2005.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 21 de Abril de 2005. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Abril de 2005:

Au Wing Kum e Fong Sio Peng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à cate-

一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點 305，自二零零五年五月八日起生效。

goria de adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Maio de 2005.

二零零五年四月十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年四月十五日發出的批示：

(一) 社會工作局第七職階助理員 Niza, Maria Fátima，退休基金會會員編號 2600-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 b 項，而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零零五年三月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 105 點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年四月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Abril de 2005:

1. Niza, Maria Fátima, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 2600-0, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Março de 2005, uma pensão mensal, a que corresponde ao índice 105, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, em vigor, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 22 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年四月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，廖艷芳在本局擔任第一職階三等文員的散位合同獲續期一年，薪俸點為 195，自二零零五年五月三日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Abril de 2005:

Lio Im Fong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Maio de 2005.

摘錄自保安司司長於二零零五年四月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零五年五月二日起與Ana Paula Nunes簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階一等技術員之職務，薪俸點為400，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零五年六月一日起與梁家成之編制外合同續期壹年，擔任第二職階特級技術輔導員之職務，薪俸點為415，期滿可續約。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款b)項之規定，批准自二零零五年五月二日起，終止治安警察警員黃新球（編號246910）在本局之定期委任，並自同日起返回治安警察局工作。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零五年四月二十五日起，與梁穎妍簽訂為期六個月試用期之散位合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與黃寶珊、陳惠娟及陳連英簽訂為期六個月試用期之散位合同，擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100，首位自二零零五年四月二十五日起生效，其餘自二零零五年五月二日起生效。

應第一職階三等文員尤念敏之請求，自二零零五年四月二十六日起，即自該人員之散位合同屆滿後，不再與之續約，解除本局與上述人員之聯繫。

二零零五年四月二十一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Abril de 2005:

Ana Paula Nunes — celebrado contrato além do quadro, por um ano, eventualmente renovável, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2005.

Leung Ka Seng, adjunto-técnico especialista, 2.^o escalão, índice 415 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2005.

Wong San Kao, guarda n.º 246 910, do CPSP — dada por finda a sua comissão de serviço, nestes Serviços, nos termos do artigo 107.^o, n.º 3, alínea b), do EMFSM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2005, regressando ao CPSP, a partir da mesma data.

Leong Weng In — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Abril de 2005.

Wong Pou San, Chan Vai Kun e Chan Lin Ieng — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.^o escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Abril para os dois primeiros, e 2 de Maio de 2005, para o último.

Iao Nim Man, terceiro-oficial, 1.^o escalão, assalariado, destes Serviços — caducado o seu contrato, terminando o vínculo com esta Direcção de Serviços a partir de 26 de Abril de 2005, por, a seu pedido, não lhe ser renovado o referido contrato.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 21 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

根據二零零五年二月二十八日保安司司長第10/SS/2005號批示：

林平良，本局第三職階首席偵查員——根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三百條第一款d)項

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por Despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança n.º 10/SS/2005, de 28 de Fevereiro:

Lam Peng Leong, investigador principal, 3.^o escalão, desta Polícia — punido com a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artigo 300.^o, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado

之規定，被科處強迫退休之處分，自二零零五年三月四日起生效。

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 4 de Março de 2005.

二零零五年四月二十日於司法警察局

局長 黃少澤

Polícia Judiciária, aos 20 de Abril de 2005. — O Director, Wong Sio Chak.

衛生局

批 示 摘 錄

按照局長於二零零四年十一月一日作出的批示：

馮玉秀，本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別一）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由二零零五年一月十三日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯晉階應自下列日期起計算：從一九九五年一月十三日，晉階為第二職階衛生服務助理員（級別一）；從一九九八年一月十三日，晉階為第三職階衛生服務助理員（級別一）；從二零零四年一月十三日，晉階為第四職階衛生服務助理員（級別一）。

高國銘，本局散位合同第二職階熟練助理員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由二零零四年十一月二十一日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯晉階應自下列日期起計算：從一九九六年十一月二十一日，晉階為第三職階熟練助理員；從一九九九年十一月二十一日，晉階為第四職階熟練助理員；從二零零三年十一月二十一日，晉階為第五職階熟練助理員。

何誠球，本局散位合同第二職階半熟練工人——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由二零零四年十月二十二日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯晉階應自下列日期起計算：從一九九七年十月二十二日，晉階為第三職階半熟練工人；從二零零零年十月二十二日，晉階為第四職階半熟練工人；從二零零四年十月二十二日，晉階為第五職階半熟練工人。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Novembro de 2004:

Fong Iok Sao, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, assalariada, eventual, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 13 de Janeiro de 2005, e progressão no respectivo escalão, com efeitos retroactivos para o 2.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 1995, 3.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 1998, e 4.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2004, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Kou Kok Meng, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, eventual, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 21 de Novembro de 2004, e progressão no respectivo escalão, com efeitos retroactivos para o 3.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 1996, 4.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 1999, e 5.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 2003, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ho Seng Kao, operário semiqualeificado, 2.º escalão, assalariado, eventual, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 22 de Outubro de 2004, e progressão no respectivo escalão, com efeitos retroactivos para o 3.º escalão, a partir de 22 de Outubro de 1997, 4.º escalão, a partir de 22 de Outubro de 2000, e 5.º escalão, a partir de 22 de Outubro de 2004, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

賴華雲，本局散位合同第二職階衛生服務助理員（級別一）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由二零零四年十二月十二日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯晉階應自下列日期起計算：從一九九七年十二月十二日，晉階為第三職階衛生服務助理員（級別一）；從二零零三年十二月十二日，晉階為第四職階衛生服務助理員（級別一）。

林翠梅和 Zinat，本局散位合同第二職階衛生服務助理員（級別一）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由二零零四年十月二十五日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯晉階應自下列日期起計算：從一九九六年十月二十五日，晉階為第三職階衛生服務助理員（級別一）；從二零零二年十月二十五日，晉階為第四職階衛生服務助理員（級別一）。

龍潔英，本局散位合同第二職階衛生服務助理員（級別一）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯晉階應自下列日期起計算：從一九九六年四月二十四日，晉階為第三職階衛生服務助理員（級別一）；從二零零二年四月二十四日，晉階為第四職階衛生服務助理員（級別一）。

彭玉華，本局散位合同第二職階衛生服務助理員（級別一）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯晉階應自下列日期起計算：從一九九六年五月二十六日，晉階為第三職階衛生服務助理員（級別一）；從二零零二年五月二十六日，晉階為第四職階衛生服務助理員（級別一）。

鄭玉英、梁桂英和謝國振，本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別一）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首兩位由二零零四年六月十九日及其餘由二零零四年十月二十日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並根據十月十一日第57/99/M號法

Lai Wa Wan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 2.º escalão, assalariado, eventual, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 12 de Dezembro de 2004, e progressão no respectivo escalão, com efeitos retroactivos para o 3.º escalão, a partir de 12 de Dezembro de 1997, e 4.º escalão, a partir de 12 de Dezembro de 2003, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lam Choi Mui e Zinat, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 2.º escalão, assalariadas, eventuais, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 25 de Outubro de 2004, e progressão no respectivo escalão, com efeitos retroactivos para o 3.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 1996, e 4.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2002, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Long Kit Ieng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 2.º escalão, assalariada, eventual, destes Serviços — autorizada a progressão no respectivo escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos para o 3.º escalão, a partir de 24 de Abril de 1996, e 4.º escalão, a partir de 24 de Abril de 2002, respectivamente.

Pang Iok Wa, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 2.º escalão, assalariada, eventual, destes Serviços — autorizada a progressão no respectivo escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos para o 3.º escalão, a partir de 26 de Maio de 1996, e 4.º escalão, a partir de 26 de Maio de 2002, respectivamente.

Chiang Iok Ieng, Leong Kuai Ieng e Che Kuok Chan, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariados, eventuais, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, os dois primeiros a partir de 19 de Junho de 2004, e o último a partir de 20 de Outubro do mesmo ano, e progressão para o 5.º escalão, a partir das mesmas datas,

令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯各自該日起，晉階為第五職階衛生服務助理員（級別一）。

梁永海、李日根、鄺鳳梅、何偉財、林惠連、何菲和曾寶燕，本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別一）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首四位由二零零四年十一月二十日及其餘三位由二零零四年十月二十日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯各自該日起，晉階為第四職階衛生服務助理員（級別一）。

李耀興和蘇沛祥，本局散位合同第四職階半熟練工人——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，各由二零零四年十月十五日及十一月二十八日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯各自該日起，晉階為第五職階半熟練工人。

易堅峰，本局散位合同第四職階熟練工人——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由二零零四年十月十五日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯自該日起，晉階為第五職階熟練工人。

下列本局散位合同員工獲修改合同第三條款，職級及日期如下，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯自該日起生效：

蘇桂芳、陳淑如和 Lucia Cheong，為第三職階三等文員，由二零零四年八月一日起轉為第一職階二等文員；

Rebecca Jimenez Hierco 和 Fernando Rodrigues Ferreira de Almeida，為第三職階二等高級技術員，由二零零四年八月一日起轉為第一職階一等高級技術員；

楊有成、溫孝德、伍樹群和伍樹佳，為第三職階二等助理技術員，由二零零四年八月一日起轉為第一職階一等助理技術員；

饒小康，為第三職階一等技術輔導員，由二零零四年八月一日起轉為第一職階首席技術輔導員；

com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Leong Weng Hoi, Lei Iat Kan, Kuong Fong Mui, Ho Vai Choi, Lam Wai Ling, Ho Fei e Chang Pou In, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 3.º escalão, assalariados, eventuais, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, os quatro primeiros a partir de 20 de Novembro de 2004, e os últimos três a partir de 20 de Outubro do mesmo ano, e progressão para o 4.º escalão, a partir das mesmas datas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei Io Heng e Sou Pui Cheong, operários semiqualeificados, 4.º escalão, assalariados, eventuais, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 15 de Outubro de 2004 e 28 de Novembro do mesmo ano, respectivamente, e progressão para o 5.º escalão, a partir das mesmas datas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Iek Kin Fong, operário qualificado, 4.º escalão, assalariado, eventual, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 15 de Outubro de 2004, e progressão para o 5.º escalão, a partir da mesma data, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Os assalariados eventuais abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e com efeitos retroactivos nas datas a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Sou Kuai Fong, Chen Sok I e Lucia Cheong, terceiros-oficiais, 3.º escalão, para segundos-oficiais, 1.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Agosto de 2004;

Rebecca Jimenez Hierco e Fernando Rodrigues Ferreira de Almeida, técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Agosto de 2004;

Yeung Iao Seng, Wan Hao Tak, Ng Su Kuan e Ng Su Kai, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Agosto de 2004;

Io Sio Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Agosto de 2004;

Rosa Maria Nunes de Oliveira e Silva Vieira，為第三職階一等助理技術員，由二零零四年八月一日起轉為第一職階首席助理技術員；

Hoo Chai 和 Eugenia F. Desano，為第三職階一級診療技術員，由二零零四年八月一日起轉為第一職階首席診療技術員；

陳鍵忠，為第三職階半熟練工人，由二零零四年六月十九日起轉為同一職級第四職階；

林金發和 Simão José de Almeida da Silva，為第四職階半熟練工人，分別由二零零四年八月十九日及由二零零二年六月十九日起轉為同一職級第五職階；

盧樹明、何志強和陳兆良，為第五職階半熟練工人，由二零零四年七月十二日起轉為同一職級第六職階；

胡發枝、馬宇宙和黎偉強，為第五職階熟練助理員，由二零零四年七月十二日起轉為同一職級第六職階；

曾彩蓮，為第三職階衛生服務助理員（級別一），由二零零四年六月十九日起轉為同一職級第四職階；

陳星輝，為第三職階衛生服務助理員（級別二），由二零零四年七月十二日起轉為同一職級第四職階；

李月蓮，為第四職階衛生服務助理員（級別二），由二零零四年六月十九日起轉為同一職級第五職階；

麥惠娟和鄧保羅，分別為第三職階及第四職階護士，由二零零四年八月一日起分別轉為同一職級第四及第五職階。

按照本局局長於二零零四年十一月十六日作出的批示：

陳貴枝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年四月四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按局長於二零零五年一月五日之批示：

下列本局人員獲修改編制外合同第三條款，按下述日期轉為同一職級高一職階：

曹曉航，為第一職階醫院主治醫生，由二零零五年二月十日起轉為第二職階。

李偉明，為第二職階二等高級技術員，由二零零五年三月一日起轉為第三職階。

Gilberto Assunção da Rosa，為第三職階護士，由二零零五年二月二十八日起轉為第四職階。

Rosa Maria Nunes de Oliveira e Silva Vieira，técnica auxiliar de 1.^a classe, 3.^o escalão, para técnica auxiliar principal, 1.^o escalão, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Agosto de 2004;

Hoo Chai e Eugenia F. Desano, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.^a classe, 3.^o escalão, para técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 1.^o escalão, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Agosto de 2004;

Chan Kin Chong, operário semiqualeficado, 3.^o escalão, para a mesma categoria, 4.^o escalão, com efeitos retroactivos a partir de 19 de Junho de 2004;

Lam Kam Fat e Simão José de Almeida da Silva, operários semiqualeficados, 4.^o escalão, para a mesma categoria, 5.^o escalão, com efeitos retroactivos a partir de 19 de Agosto de 2004 e 19 de Junho de 2002, respectivamente;

Lou Su Meng, Ho Chi Keong e Chan Sio Leong, operários semiqualeficados, 5.^o escalão, para a mesma categoria, 6.^o escalão, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Julho de 2004;

Vu Fat Chi, Ma U Chao e Lai Wai Keong, auxiliares qualificados, 5.^o escalão, para a mesma categoria, 6.^o escalão, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Julho de 2004;

Chang Choi Lin, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 3.^o escalão, para a mesma categoria, 4.^o escalão, com efeitos retroactivos a partir de 19 de Junho de 2004;

Chan Seng Fai, auxiliar de serviços de saúde, nível 2, 3.^o escalão, para a mesma categoria, 4.^o escalão, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Julho de 2004;

Lei Ut Lin, auxiliar de serviços de saúde, nível 2, 4.^o escalão, para a mesma categoria, 5.^o escalão, com efeitos retroactivos a partir de 19 de Junho de 2004;

Mak Wai Kuen e Tang Po Law, enfermeiras, 3.^o e 4.^o escalão, para as mesmas categorias, 4.^o e 5.^o escalão, respectivamente, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Agosto de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2004:

Chan Kuai Chi — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Janeiro de 2005:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a dos contratos com referência às mesmas categorias e escalão imediatamente superior, nas datas a cada um indicadas:

Chou Io Hong, assistente hospitalar, 1.^o escalão, para o 2.^o escalão, a partir de 10 de Fevereiro de 2005;

Lei Wai Meng, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, para o 3.^o escalão, a partir de 1 de Março de 2005;

Gilberto Assunção da Rosa, enfermeiro, 3.^o escalão, para o 4.^o escalão, a partir de 28 de Fevereiro de 2005.

按局長於二零零五年二月十五日之批示：

莫文漢，為本局編制外合同第三職階一等技術輔導員，由二零零五年四月一日起更改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員。

Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos，為本局散位合同第一職階熟練助理員，由二零零五年三月三十一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

下列本局人員獲修改編制外合同第三條款，按下述日期轉為同一職級高一職階：

陳敏，為第二職階醫院主治醫生，由二零零五年四月四日起轉為第三職階；

岑大進，為第一職階全科主治醫生，由二零零五年三月三日起轉為第二職階；

黃荔青，為第一職階醫院主治醫生，由二零零五年三月二十一日起轉為第二職階；

尤淑瑞，為第一職階首席高級技術員，由二零零五年三月十二日起轉為第二職階；

魏玫莎、譚秀冰及奚俊梅，為第三職階護士，由二零零五年四月一日起轉為第四職階。

按局長於二零零五年二月十七日之批示：

鍾巧儀，為本局編制外合同第一職階三等文員，由二零零五年三月十七日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按照局長於二零零五年三月十一日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局散位合同人員陳嘉麗、趙希雯、崔季、李玉珍、梁本潔、陳寶珠、洪麗姬、林嘉寶、林少慈、陸式恒、盧瑾莉、彭慧卿和孫詩慧，重新訂立編制外合同，為期六個月，職級為第一職階護士，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項規定，首五位追溯自二零零五年三月六日起生效，其餘追溯自二零零五年三月七日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局散位合同人員趙婉玲、溫麗娣、黃翠屏、陳麗雲、馮艷霞、翁婉菱、葉菁菁、郭慧雯、吳惠娜、蘇穎瑩和黃麗丹，重新訂立編制外合同，為期六個月，職級為第一職階護士，首三位由二零零五年三月十三日起生效，其餘自二零零五年三月十四日起生效。

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Fevereiro de 2005:

Mok Man Hon, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2005.

Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 31 de Março de 2005.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias e escalão imediatamente superior, nas datas a cada um indicadas:

Chan Man Michelle, assistente hospitalar, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 4 de Abril de 2005;

Shum Tai Chun, assistente de clínica geral, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 3 de Março de 2005;

Wong Lai Cheng, assistente hospitalar, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 21 de Março de 2005;

Iao Sok Soi aliás Yu Siok Swee, técnica superior principal, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 12 de Março de 2005;

Wei Meisha, Tam Sao Peng e Hai Chon Mui, enfermeiras, 3.º escalão, para o 4.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Fevereiro de 2005:

Chong Hau I, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 17 de Março de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Março de 2005:

Chan Ka Lai, Chio Hei Man, Choi Kuai, Lei Iok Chan, Leong Pun Kit, Chan Pou Chu, Hong Lai Kei, Lam Ka Pou, Lam Sio Chi, Lok I Hang, Lou Lin Lei, Pang Wai Heng e Sun Si Wai, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, como enfermeiros, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 6 para os cinco primeiros, e 7 de Março de 2005, para os seguintes, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chiu Un Leng, Wan Lai Tai, Wong Choi Peng, Chan Lai Wan, Fong Im Ha, Iong Un Leng, Ip Cheng Cheng, Kuok Wai Man, Ng Wai Na, Sou Weng Ieng e Wong Lai Tan, assalariadas, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, como enfermeiras, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 para os três primeiros, e 14 de Março de 2005, para os seguintes.

按照局長於二零零五年三月十五日作出的批示：

麥偉超——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，從二零零五年三月十七日起以編制外合同方式擔任第一職階首席高級技術員，為期一年。

按本局代局長於二零零五年三月二十二日之批示：

劉錦霞、陳美華、趙釗賢、蔡少灼、林錦輝、賴麗君、劉佩球、梁敏慧及楊秀紅，為本局編制外合同第三職階一級診療技術員，由二零零五年四月二十六日起續約一年，並更改合同第三條款，轉為第一職階首席診療技術員。

賴潔英，為本局編制外合同第四職階護士，由二零零五年五月一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階。

下列本局編制外合同員工按下述職級及日期續約一年：

池瑞霞及黃小彥，為第三職階醫院主治醫生，由二零零五年五月一日起生效；

彭世明，為第二職階全科主治醫生，由二零零五年四月十五日起生效；

林美鳳，為未分類醫生，由二零零五年五月一日起生效；

楊穎芷，為第一職階牙科醫師，由二零零五年四月三十日起生效；

馮健良及呂綺玲，為第二職階首席高級衛生技術員，由二零零五年四月十一日起生效；

馮健豪，為第一職階一等高級資訊技術員，由二零零五年四月六日起生效；

何焯文，為第二職階首席資訊技術員，由二零零五年四月十七日起生效；

徐文彪，為第三職階二級診療技術員，由二零零五年四月十四日起生效；

黃翠瑩，為第二職階一等技術員，由二零零五年四月二十六日起生效；

蕭巧玲、余詠恩及梁家偉，為第一職階二等技術員，各由二零零五年四月五日、四月五日及四月十九日起生效；

慧慧李、陳靜及賴潔英，為第四職階護士，各由二零零五年四月七日、四月十六日及四月十八日起生效；

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Março de 2005:

Mak Wai Chiu — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Março de 2005:

Ana Baptista Lau Ng, Chan Mei Va, Chio Chio In, Choi Sio Cheok, Lam Kam Fai, Lai Lai Kuan, Lao Pui Kao aliás Maria Fátima Lau, Leung Man Wai e Yeung Sau Hung, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnicos de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, a partir de 26 de Abril de 2005.

Lai Kit Ieng, enfermeira, 4.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2005.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Thazin Hlaing aliás Chi Sweet Har e Wong Sio In, como assistentes hospitalares, 3.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2005;

Pang Sai Meng, como assistente de clínica geral, 2.º escalão, a partir de 15 de Abril de 2005;

Lam Mei Fong, como médica não diferenciada, a partir de 1 de Maio de 2005;

Ieong Weng Chi, como médica dentista, 1.º escalão, a partir de 30 de Abril de 2005;

Fong Kin Leong e Loi I Leng, como técnicos superiores de saúde principais, 2.º escalão, a partir de 11 de Abril de 2005;

Fong Kin Hou, como técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Abril de 2005;

Ho Cheok Man, como técnico de informática principal, 2.º escalão, a partir de 17 de Abril de 2005;

Choi Man Pio, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 14 de Abril de 2005;

Wong Choi Ieng, como técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 26 de Abril de 2005;

Sio Hao Leng, U Veng Ian e Leong Ka Wai, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 5, 5 e 19 de Abril de 2005, respectivamente;

Vai Vai Lee aliás Maria Virginia Lee, Chan Cheng e Lai Kit Ieng, como enfermeiras, 4.º escalão, a partir de 7, 16 e 18 de Abril de 2005, respectivamente;

陳培藝及張葵英，為第三職階護士，由二零零五年四月二十二日起生效；

劉杏婷，為第一職階首席技術輔導員，由二零零五年五月一日起生效；

楊玉兒及謝瑋舜，為第三職階一等及第二職階二等技術輔導員，各由二零零五年四月十八日及四月十三日起生效。

下列本局人員的編制外合同續約一年，並修改合同第三條款，按下述日期轉為同一職級高一職階：

林小龍，為第一職階一等高級衛生技術員，由二零零五年四月二十九日起轉為第二職階；

張綺雯及朱順儀，為第一職階首席高級技術員，各由二零零五年四月六日及四月二十六日起轉為第二職階；

吳嘉倩，為第一職階二級診療技術員，由二零零五年四月三十日起轉為第二職階；

朱月開，為第四職階護士，由二零零五年四月六日起轉為第五職階；

梁少君，為第二職階一等技術輔導員，由二零零五年四月二日起轉為第三職階。

按照本局代局長於二零零五年三月二十九日之批示：

莫小麗，本局散位合同護士——重新訂立編制外合同，由二零零五年四月六日起生效，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，擔任同一職級之職務，為期六個月。

黎敏知，本局散位合同三等文員——重新訂立編制外合同，由二零零五年四月六日起生效，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，擔任同一職級之職務，為期六個月。

江仲達及李領宜，為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零五年四月六日起獲續約六個月。

按本局代局長於二零零五年三月三十日之批示：

容潤邦，為本局編制外合同第三職階二級診療技術員，由二零零五年四月十九日起獲續約一年。

劉仕良，為本局散位合同第一職階二級診療技術員，由二零零五年四月五日起獲續約三個月。

Chan Pui Ngai e Cheong Kuai Ieng, como enfermeiras, 3.º escalão, a partir de 22 de Abril de 2005;

Lau Hang Teng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2005;

Ieong Iok I e Che Wai Son, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, a partir de 18 e 13 de Abril de 2005, respectivamente.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias e escalão imediatamente superior, nas datas a cada um indicadas:

Lam Sio Long, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 29 de Abril de 2005;

Cheong Yi Man e Chu Son I, técnicas superiores principais, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 6 e 26 de Abril de 2005, respectivamente;

Cora Ng, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 30 de Abril de 2005;

Chu Ut Hoi, enfermeira, 4.º escalão, para o 5.º escalão, a partir de 6 de Abril de 2005;

Leong Sio Kuan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 2 de Abril de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 29 de Março de 2005:

Mok Sio Lai, enfermeira, assalariada, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2005.

Lai Man Chi, terceiro-oficial, assalariada, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2005.

Kong Chong Tat e Lei Leng I, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 6 de Abril de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 30 de Março de 2005:

Iung Ion Pong, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 19 de Abril de 2005.

Lau Si Leong, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 5 de Abril de 2005.

按本局代局長於二零零五年三月三十一日之批示：

黃忠陽，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零五年四月一日起獲續約一個月。

按照本局局長於二零零五年四月十三日之批示：

核准名稱為“敏迪（嘉利）澳門有限公司”之藥物產品出入口及批發商號，牌照編號為第165號，以及營業地點為澳門慕拉士大馬路205-207號泉福工業大廈十二樓F座，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四之麻醉品及精神科物質及其製劑之進口、出口及分銷。

許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$441.00）

核准名稱為藥物產品出入口及批發商號“安永”（牌照編號101）之搬遷，新址位於澳門洞穴街46號F舖地下連地庫。

（是項刊登費用為 \$294.00）

核准名稱為祥發藥行從事藥物業活動，牌照編號為第54號以及其營業地點為澳門馬六甲街110號國際中心地下，東主吳峻民，居住於澳門高地烏街27號金鑾閣28樓C座。

（是項刊登費用為 \$323.00）

更正

因本局文誤，使刊登於二零零五年四月十三日《澳門特別行政區公報》第十五期第二組內第2363頁之批示摘錄有不正確之處，茲更正如下：

原文：“高少君，為本局編制外合同第三職階護士，由二零零五年二月九日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第四職階護士。”

應為：“高少君，為本局編制外合同第三職階護士，由二零零五年二月九日起更改合同第三條款，轉為第四職階護士。”

二零零五年四月十五日於衛生局

局長 瞿國英

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 31 de Março de 2005:

Wong Chong Ieong, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um mês, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Abril de 2005:

Autorizada a importação, exportação e venda por grosso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Medreich Kali Macau Limitada», alvará n.º 165, com o local de funcionamento na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 205-207, Edifício Industrial Chun Fok, 12.º andar, F, em Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Nu Life», alvará n.º 101, para a Rua da Gruta, n.º 46, loja F, r/c, com cave, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à Drogeria «Cheong Fat», alvará n.º 54, com o local de funcionamento na Rua de Malaca, n.º 110, Kuok Chai Chong Sam, r/c, em Macau, cuja titularidade pertence a Ung Chon Man, com residência na Rua de Pedro Coutinho, n.º 27, edifício Queen's Court, 28.º andar, C, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 15/2005, II Série, de 13 de Abril, a páginas 2363, se rectifica:

Onde se lê: «Kou Sio Kuan, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 9 de Fevereiro de 2005.»

deve ler-se: «Kou Sio Kuan, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 9 de Fevereiro de 2005.»

Serviços de Saúde, aos 15 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

教育暨青年局

更正

按照本局代副局長二零零五年四月六日批示：

卓錦榮，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同以附註方式更改第三條款，轉為第五職階熟練工人，薪俸點為 200，更正由二零零五年四月二十七日起生效。

二零零五年四月十五日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零五年三月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改陸曉敏在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零零五年二月十日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年三月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

張玉鈿——第六職階半熟練工人，自二零零五年五月二日起生效；

韋麗容、張良香及鄭結紅——第五職階助理員，各自二零零五年五月十八日、五月十九日及五月十九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年四月十三日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Rectificação

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 6 de Abril de 2005:

Cheok Kam Veng — rectificada a alteração, por averbamento, da cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Abril de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 24 de Março de 2005:

Lok Io Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Fevereiro de 2005, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos da signatária, de 30 de Março de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheong Iok Tin, como auxiliar semiqualficado, 6.º escalão, a partir de 2 de Maio de 2005;

Vai Lai Iong, Cheong Leong Heong e Cheng Kit Hung, como auxiliares, 5.º escalão, a partir de 18, 19 e 19 de Maio de 2005, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Abril de 2005:

Tam Sao Hang — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste

作合同方式聘請譚守恆在本局擔任職務，為期一年，自二零零五年四月十九日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明：應麥潔群學士個人要求，自其擔任本局副局長之定期委任期限屆滿而終止，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款規定，自二零零五年四月二十三日起返回本局人員編制原職位之第三職階顧問高級技術員。

二零零五年四月二十一日於文化局

局長 何麗鑽

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零零五年三月三十一日作出的批示：

潘錫楨及 Victor Manuel Sou —— 根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同自二零零五年五月二十日起續期一年。

莫世昌 —— 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同自二零零五年五月三十日起續期一年。

二零零五年四月十八日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，公布由社會文化司司長於二零零五年四月十九日批准的社會工作局二零零五年財政年度本身預算之第一修改：

Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 19 de Abril de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço da licenciada Mac Kit Kuan, como vice-presidente deste Instituto, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, e que a mesma regressa ao lugar que detinha como técnica superior assessora, 3.º escalão, do quadro de pessoal do mesmo Instituto, a partir de 23 de Abril de 2005, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Instituto Cultural, aos 21 de Abril de 2005. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 31 de Março de 2005:

Pun Seac Cheng e Victor Manuel Sou — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2005.

Mok Sai Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 2005.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Abril de 2005. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social para o ano de 2005, autorizada por despacho de 19 de Abril do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

摘錄自本局局長於二零零五年三月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

何志生及區振鴻，第六職階半熟練工人，薪俸點為 190，自二零零五年五月十七日起生效；

助理員第七職階，薪俸點為 160：黃維津，自二零零五年五月五日起生效；第六職階，薪俸點為 150：湯月珍、黃炳波及何蘭心，各自二零零五年五月五日、五月二十七日及六月一日起生效；第五職階，薪俸點為 140：曾自強，自二零零五年五月五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年三月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年，以附註形式修改合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

黃健立，第五職階熟練助理員，薪俸點為 170，自二零零五年五月五日起生效；

夏家玲，第四職階助理員，薪俸點為 130，自二零零五年五月十九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年三月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，謝佩珊在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年五月十八日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點 485。

摘錄自本局代局長於二零零五年四月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 d) 項，以及同月同日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二

Por despachos do presidente do Instituto, de 17 de Março de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ho Chi Sang e Ao Chan Hong, como operários semiqualiificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 17 de Maio de 2005;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Wong Wai Chon, a partir de 5 de Maio; 6.º escalão, índice 150: Tong Ut Chan, Wong Peng Po e Ho Lan Sam, a partir de 5 e 27 de Maio, e 1 de Junho, respectivamente; 5.º escalão, índice 140: Chang Chi Keong, a partir de 5 de Maio de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Março de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Kin Lap Resende, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 5 de Maio de 2005;

Ha Ka Leng, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 19 de Maio de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Março de 2005:

Tse Pui San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2005.

Por despachos do presidente do Instituto, substituto, de 7 de Abril de 2005:

Ao Ion Hong e Tam Pak Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referên-

十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款和第七款的規定，以附註形式修改區潤鴻及譚柏源在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零五年五月二十四日起轉為第七職階熟練助理員，薪俸點 210。

二零零五年四月二十一日於社會工作局

局長 葉炳權

cia à categoria de auxiliares qualificados, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2005.

Instituto de Acção Social, aos 21 de Abril de 2005. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經由社會文化司司長於二零零五年四月二十日批准之旅遊學院二零零五年度本身預算之第一次修改：

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 2005, autorizada por despacho de 20 de Abril do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 / 澳門幣 Reforço (MOP)	注銷 / 澳門幣 Anulações (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	300,000.00	
01-02-04-00	錯算補助 Abono para falhas	40,000.00	
01-05-02-00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	25,000.00	
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	50,000.00	
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	200,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	850,000.00	
02-03-08-01	研究及特別工作 Estudos e trabalhos especiais	300,000.00	
02-03-09-00-02	教學活動 Actividades pedagógico-didáticas		1,290,000.00
02-03-09-00-04	學術研究 Investigação académica		485,000.00

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 / 澳門幣 Reforço (MOP)	注銷 / 澳門幣 Anulações (MOP)
05-03-00-00	返還 Restituições	10,000.00	
	總計 Total	1,775,000.00	1,775,000.00

二零零五年四月二十日於旅遊學院

院長 黃竹君

Instituto de Formação Turística, aos 20 de Abril de 2005. — A
Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

體 育 發 展 基 金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零五年度體育發展基金本身預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零五年四月十九日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2005, autorizada por despacho de 19 de Abril do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulações
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	\$ 4,500.00	
02-03-09-01-01	世界女子排球大獎賽 Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino	\$ 1,000,000.00	
05-04-00-03	負擔之備用金撥款 Dotação provisional para encargos		\$ 1,004,500.00
	總數 Total	\$ 1,004,500.00	\$ 1,004,500.00

二零零五年四月二十一日於體育發展基金

行政管理委員會主席 黃有力

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 21 de Abril de 2005.
— O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*.

土 地 工 務 運 輸 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自運輸工務司司長二零零五年四月八日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Abril de 2005:

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款(經六月八日第 37/91/M 號法令第二條修訂)及第四款之規定，本局人力

Américo Galdino Dias — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Recursos Hu-

資源科科長 Américo Galdino Dias 之定期委任獲續期一年，由二零零五年五月三日起生效。

二零零五年四月二十二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

港務局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零五年四月八日運輸工務司司長批示：

本局首席高級技術員吳德龍，在二零零五年三月九日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員，繼續佔據三月二十七日第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

本局二等文員陳玉蓮，在二零零五年三月十六日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內行政人員組別第一職階一等文員，繼續佔據三月二十七日第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

本局一等貨倉管理員李卓馨及廖尹洪，在二零零五年三月十六日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一和第二位，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階首席貨倉管理員，繼續佔據三月二十七日第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，麥肇全和高漢雲在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年六月十六日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階二等海上交通控制員，薪俸點 240。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合

manos destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2005.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 22 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Abril de 2005:

Ng Tak Long, técnico superior principal, desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2005, II Série, de 9 de Março — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Chan Iok Lin, segundo-oficial, desta Capitania, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2005, II Série, de 16 de Março — nomeada, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Lei Cheok Heng e Liu Wan Hong, fiéis de depósito de 1.ª classe, desta Capitania, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2005, II Série, de 16 de Março — nomeados, definitivamente, fiéis de depósito principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Mak Sio Chuen Tome e Cou Hon Wan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nesta Capitania, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de controladores de tráfego marítimo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2005.

Lam Son — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Capita-

同方式聘用林純，自二零零五年四月十九日起在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用郭振泉，自二零零五年四月十九日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，為期一年。

二零零五年四月十九日於港務局

局長 黃穗文

nia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2005.

Kuok Chan Chun — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2005.

Capitania dos Portos, aos 19 de Abril de 2005. — A Directora, Wong Soi Man.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年三月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改李嘉琪及林慧珊在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零五年三月二十一日起轉為第一職階二等技術員，薪俸點350。

二零零五年四月十三日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Março de 2005:

Lei Ka Kei e Lam Wai San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Março de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 13 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

環境委員會

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零五年度環境委員會本身預算之修改，該修改獲運輸工務司司長在二零零五年四月十九日批示核准：

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se uma alteração orçamental do orçamento privativo de 2005 do Conselho do Ambiente, autorizada por despacho de 19 de Abril do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加（澳門幣） Reforços (Mop)	註銷（澳門幣） Contrapartidas (Mop)
01-01-02-01	報酬 Remunerações	30,000.00	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加（澳門幣） Reforços (Mop)	註銷（澳門幣） Contrapartidas (Mop)
01-01-02-02	年資獎金 Prémio de antiguidade	1,000.00	
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	2,000.00	
01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	12,000.00	
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias	15,000.00	
01-05-01-00	家庭津貼 Subsídio de família	2,000.00	
01-01-05-01	工資 Salários		62,000.00
	總額 Total	62,000.00	62,000.00

二零零五年四月二十日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓莊

Conselho do Ambiente, aos 20 de Abril de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

燃 料 安 全 委 員 會

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年四月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，潘綺雯學士之編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，自二零零五年六月一日起生效，職級轉為第一職階二等高級技術員，薪俸點 430。

二零零五年四月二十一日於燃料安全委員會

主席 鄭錦成

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Abril de 2005:

Licenciada Poon I Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, aos 21 de Abril de 2005. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.